

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CPAD-SM

Ata da 25ª Reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, por videoconferência, utilizando a ferramenta do *Google Meet*, realizou-se a vigésima quinta Reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM) do TRE-DF, designada pela Portaria Presidência nº 137, de 21 de maio de 2024, publicada no Boletim Interno Eletrônico (BIEL), em 21 de maio de 2024. **Presentes os membros:** Carlos Renato da Silva Reduzino (Presidente), Ramatiz Soares Pereira, Nelson Antônio Guimarães Neto, Natália de Lima Saraiva, Fernando de Castro Velloso Filho, Henrique Elias Borges, Carolina Magalhães Alcoforado Franco, Jhonatas Lima Gomes, Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes, Marina Melo Xavier e Thais Sena Cabral Nunes. **Ausentes os membros:** Rosana Amélia dos Santos Costa (justificada). **Pauta:** apresentação para nivelamento de conhecimentos e informações aos novos membros da CPAD-SM, e eventualmente, a aprovação do processo de descarte de documento, referente ao processo SEI 0003823-88.2024.6.07.8100. O Presidente iniciou a reunião dando boas vindas aos novos membros da Comissão e em seguida iniciou a apresentação para o nivelamento de conhecimentos e informações sobre a Avaliação de Documentos e as Competências da CPAD-SM. Na apresentação foram abordados os principais conceitos da temática, os instrumentos de gestão documental (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade), os procedimentos de Transferência e Recolhimento de documentos aos arquivos do Tribunal e por fim o processo de Descarte de Documentos. Em seguida, após a retirada algumas dúvidas conceituais e procedimentais suscitadas por alguns membros em decorrência da apresentação, o Presidente colocou em votação a possibilidade de dar continuidade à reunião para a aprovação da Listagem de Eliminação de Documentos e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos do processo SEI supracitado, e informou que este processo de descarte de documentos, assim como em anos anteriores, também se destinava a atender um dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade do Poder Judiciário. Tendo sido aprovada a continuidade da reunião, o Presidente informou que este processo abarcaria alguns conjuntos documentais produzidos pelos Cartórios da 2ª, 5ª, 6ª e 11ª Zonas Eleitorais e que essa documentação já estava arquivada na Seção de Gestão Documental, Arquivo, Biblioteca e Memória (SEGED). A reunião prosseguiu com a leitura dos documentos que instruíram o processo SEI já mencionado. A dinâmica utilizada para análise e aprovação da 16ª Listagem de Eliminação de Documentos do TRE-DF e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

nº 001/2024 foi a seguinte: **(1)** foi compartilhada a tela exibindo a 16ª Listagem de Eliminação de Documentos; **(2)** os membros da Comissão conjuntamente procederam à conferência do código de classificação, assunto, data-limite e quantidade de caixas-arquivo descritos na referida Listagem de Eliminação de Documentos item a item; **(3)** foi compartilhada a tela exibindo a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) para a Comissão avaliar o cumprimento dos prazos de guarda de cada conjunto documental correspondente ao item da Listagem; **(4)** a análise e a aprovação do descarte foi feita para cada item, o qual correspondia a um conjunto de documentos, que estava associado a um código de classificação da TTD; por fim, **(5)** depois de verificar que os conjuntos documentais de todos os itens haviam cumprido os seus respectivos prazos de guarda estabelecidos nas fases corrente e intermediária da TTD e que poderiam ser destinados ao descarte, os membros da CPAD-SM presentes **aprovaram**, por unanimidade, o descarte dos conjuntos documentais relacionados na **16ª Listagem de Descarte de Documentos TRE-DF**, bem como o **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 001/2024**. Depois de os membros deliberarem, ficou confirmada uma nova reunião da Comissão para o dia 06/06/2024, às 14 horas e 30 minutos, também na modalidade de teleconferência, para tratar do processo de eliminação instruído por meio do processo SEI 0005736-42.2023.6.07.8100. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião às 15h59, a qual eu, Natália de Lima Saraiva (membro da comissão) lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Membros presentes:	
Carlos Renato da Silva Reduzino (Presidente)	
Ramatiz Soares Pereira (Membro)	Natália de Lima Saraiva (Membro)
Fernando de Castro Velloso Filho (Membro)	Henrique Elias Borges (Membro)
Carolina Magalhães Alcoforado Franco (Membro)	Jhonatas Lima Gomes (Membro)
Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes (Membro)	Thais Sena Cabral Nunes (Membro)
Nelson Antônio Guimarães Neto (Membro)	Marina Melo Xavier (Membro)



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA DE LIMA SARAIVA, Membro da Comissão - Titular**, em 06/06/2024, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO DA SILVA REDUZINO, Presidente de Comissão**, em 06/06/2024, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON ANTONIO GUIMARAES NETO, Membro da Comissão - Titular**, em 06/06/2024, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA MELO XAVIER, Membro da Comissão - Titular**, em 06/06/2024, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Magalhaes Alcoforado Franco, Membro da Comissão - Titular**, em 06/06/2024, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ELIAS BORGES, Membro da Comissão - Titular**, em 06/06/2024, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JHONATAS LIMA GOMES, Membro da Comissão - Titular**, em 06/06/2024, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAMATIZ SOARES PEREIRA, Membro da Comissão - Titular**, em 06/06/2024, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO ALVES BORGES FERREIRA GOMES, Membro da Comissão - Titular**, em 06/06/2024, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CASTRO VELLOSO FILHO, Membro da Comissão - Titular**, em 07/06/2024, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS SENA CABRAL NUNES, Membro da Comissão - Titular**, em 10/06/2024, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1626658** e o código CRC **68C26F20**.